

## PARECER CONCLUSIVO

**Valor do Recurso Recebido: R\$ 30.000,00**  
**Rendimentos de Aplicação Financeira: R\$ 0,00**  
**Valor de Contra Partida: R\$ 70,00**  
**Valor Total dos Pagamentos: R\$ 30.070,00**  
**Saldo Remanescente (A Devolver): R\$ 0,00**

Após a análise dos documentos apresentados pela entidade Conselho Comunitário de Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.382.601/0001-67, e em cumprimento ao disposto no Art. 61, inciso IV da Lei n.º 13.019/2014, emitimos PARECER CONCLUSIVO FAVORAVEL SEM RESSALVAS referente à Prestação de Contas Final do Termo de Colaboração n.º 15/2017 e atestamos ainda que:

1. O Recebimento da Prestação de Contas tempestivamente, e o beneficiário está ciente da aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;
2. Houve regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização;
3. Houve comprovação dos gastos efetuados de acordo com o pactuado no Plano de Trabalho;
4. Que as cópias dos documentos de despesas correspondem aos originais apresentados, onde constam os dados do beneficiário e da entidade em questão.
5. Os gastos foram executados atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e economicidade.
6. O valor foi utilizado em sua totalidade, não havendo valor a ser devolvido.

Com base em todos os fatos acima, salientamos que a referida entidade encontra-se apta a firmar parcerias futuras com este Órgão.

Guaraniésia, 25 de outubro de 2018.

---

Juliana Aparecida da Costa e Souza  
Secretária Municipal de Finanças  
Matrícula. 1386